



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo, a aquisição de receituários médico impressos, conforme especificações, quantidade e condições estabelecidas neste termo de Referência.

1.1 O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	UND. DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
01	Bloco controle especial 2x50 P. Autocopy impressão 1x0 preto tamanho de aproximadamente 21x15cm	UN	200
02	Blocos requisição resultado de exame 2x50 P. Autocopy impressão 1x0 preto tamanho de aproximadamente 21x15cm	UN	100
03	Blocos receituário B 1x100 P. Sulfite superbond 75g impressão 1x0 tamanho de aproximadamente 20x9cm	UN	100
04	Cartão de controle de hipertensão papel 180g - sulfite impressão 1x0 preto tamanho de aproximadamente 15x21	UN	500
05	Registro de visita domiciliar papel 180g sulfite impressão tamanho de aproximadamente 15x21cm	UN	500

1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento no art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observando-se os limites estabelecidos na referida legislação. Será assegurado o cumprimento dos requisitos legais, inclusive quanto à pesquisa de preços, à formalização do processo e à divulgação dos atos praticados

3.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de receituários médicos e demais materiais gráficos indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde e a execução das atividades assistenciais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

administrativas desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde .Os receituários e impressos padronizados são utilizados diariamente pelos profissionais de saúde para prescrição de medicamentos, encaminhamentos , solicitações e registros de atendimentos , sendo essenciais para assegurar a organização dos serviços , a continuidade da assistência á população e o cumprimento das exigências legais e sanitárias.A ausência desses matérias comprometeria diretamente os atendimentos prestados aos usuários do sistema publico de saúde, podendo ocasionar interrupções nos serviços , prejuízos á rotina administrativa e dificuldades no desenvolvimento das ações de saúde.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de material gráfico faz-se necessária para atender as demandas das unidades de saúde , garantido a disponibilidade de receituários médicos e demais impressos utilizados nos atendimentos assistenciais e administrativos ,Os materiais gráficos são essências para o desenvolvimento das atividades diárias dos profissionais da saúde, sendo utilizado na prescrição de medicamentos , encaminhamentos , registros e organização dos serviços prestados á população.Sua utilização assegura maior padronização, controle das informações e eficiência nos processos de trabalho das unidades de saúde.

2

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de receituários médico impressos têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados no fornecimento deverão apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Para fins de habilitação nesta dispensa, a licitante vencedora deverá apresentar/enviar os seguintes documentos:

6.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;
- d)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;
- e)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal;
- f)** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os itens deste termo, deverão ser entregues de acordo com a demanda da secretaria de forma imediata, após a emissão da Nota de Empenho, no endereço:

Secretaria de Saúde – Av. Justino Alberto Tietbohl, 227-439;

7.2. No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência do objeto em relação à quantidade, qualidade e especificações. O responsável pelo recebimento está autorizado a recusar a mercadoria, caso avalie que esta não esteja de acordo com as especificações do pedido.

8. MODELO DE GESTÃO DA NOTA DE EMPENHO / CONTRATO

8.1. A execução do objeto, formalizada por meio de contrato administrativo ou, quando couber, por nota de empenho que o substitua, deverá ocorrer fielmente pelas partes,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

em conformidade com as condições pactuadas e com as normas da Lei nº 14.133 , respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução do objeto, o prazo ou cronograma estabelecido será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, devendo tais circunstâncias ser registradas mediante simples apostila ou anotação administrativa, conforme o instrumento adotado.

8.3. A gestão da execução ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal, cabendo a fiscalização da execução ao fiscal de contratos ou responsável designado, servidora Simone Machado Rickrot.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria.

9.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da concorrência, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

10.1. O futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA de licitação, com a definição do vencedor pela proposta de menor valor.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os preços estimados para os itens relacionados neste termo foram obtidos através de pesquisa com fornecedores . Os valores estimados para cada item encontram-se na tabela vinculada ao Item 1 – DO OBJETO.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

12.1. As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **339030/122027.**

Três Forquilhas, 24 de junho de 2026

Loraci Klippel Melo Germann

Prefeita Municipal

Agda Jesus da Silva Fagundes

Almoxarifado UBS.Irmã Maria Clara

Responsáveis pelo Termo de Referência